

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
(a “Companhia”)

CNPJ/MF No. 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

38º Reunião do Conselho Fiscal
Realizada em 25 de março de 2015

Data, Hora e Local: Realizada às 07h30min do dia 25 de março de 2015 na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n.º 205, conjunto 142/143, Vila Olímpia, CEP 04551-000.

Convocação e Presença: Regularmente convocados, compareceram à reunião à totalidade dos membros do Conselho, conforme se comprova pelas assinaturas apostadas ao final desta ata.

Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Bruno Shigueyoshi Oshiro, que nomeou a mim, Felipe de Carvalho Bricola, para secretariar os trabalhos.

Ordem do Dia:

- (i) Exame do relatório anual da administração e das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;
- (ii) Exame das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Deliberações: Os Conselheiros assistiram a Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta mesma data, que aprovou as contas apresentadas pela Diretoria, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, cujas minutas foram apreciadas em reunião datada de 24 de março de 2015, conforme ata, e das informações sobre o desempenho da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Decidiram os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, nos termos do artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, opinar favoravelmente sobre (i) o relatório anual da administração; (ii) as contas da Diretoria e (iii) as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, emitindo o seguinte parecer:

“O Conselho Fiscal da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras e a Destinação do Resultado, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, da Controladora e Consolidado.

Nossos exames foram complementados, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, tendo em conta, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes, em 25 de março de 2015, sem ressalvas, o CONSELHO FISCAL opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação.”

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: **Presidente:** Bruno Shigueyoshi Oshiro. **Secretário:** Felipe de Carvalho Bricola. **Membros Presentes:** Bruno Shigueyoshi Oshiro; Paulo Roberto Franceschi e Marcello Joaquim Pacheco.

São Paulo, 25 de março de 2015

Felipe de Carvalho Bricola
Secretário
OAB/SP nº 285.637

Bruno Shigueyoshi Oshiro

Paulo Roberto Franceschi

Marcello Joaquim Pacheco